



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 812/2010 - GP

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o Memorando nº 02/2010-CPSI (Protocolo PAE nº 11.682/2010).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução nº 08/2009-TRE/RN, de 26/05/2009.

Presidente:

Bruno dos Santos Fernandes da Silva - Secretária de Tecnologia da Informação

Membros titulares:

Leonardo Dantas de Oliveira - Secretária de Tecnologia da Informação

Maria de Fátima Régis da Rocha - Secretária Judiciária

Flauber Kley de Araújo Cândido - Secretária de Gestão de Pessoas

Alexandre Márcio Cavalcanti Machado - Secretária de Administração e Orçamento

Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha - Corregedoria Regional Eleitoral

Eliás Alves de Sousa - Presidência

Wolmer de Freitas Barboza - Direção-Geral

Suplentes:

Helder Jean Brito da Silva - Secretária de Tecnologia da Informação

Giovanna Lanzillotti Martins Soares - Secretária Judiciária

Henrique Melo da Silva - Secretária de Gestão de Pessoas

Luis Henrique dos Santos Bezerra - Secretária de Administração e Orçamento

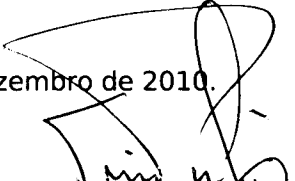
Carlos André de Azevedo Moura - Corregedoria Regional Eleitoral

José Roberto Pinheiro - Presidência

Ana Paula Fonseca Pinheiro Gurgel do Amaral - Direção-Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 289/2009-GP.

Natal, 16 de dezembro de 2010.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN